ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15659

Poder Executivo

Natal, 03 de maio de 2024

DECRETO Nº 33.565, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Modalidade Presencial, ofertado no Campus Avançado de Açu/RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 36 da Resolução nº 05/2020-CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 29 de novembro de 2023, na qual acolheu o Parecer nº 14/2023, originário da Câmara de Educação Superior, aprovado, à unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 04410086.001599/2021-12; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 21 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**), o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Modalidade Presencial, ofertado no Campus Avançado de Açu/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso e os documentos e diplomas expedidos no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA Maria do Socorro da Silva Batista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15659

Poder Executivo

Natal, 03 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UTN986ANY-OJ2C0FFTQ4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

3UTN986ANY-OJ2C0FFTQ4-P2TH9ZW2VI

